PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Lei Ordinária nº 337 de 14/06/2011

"Abre Crédito Especial e Toma Outras Providências"

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado nas Leis Municipais nº 302 de 18/12/2009 – PPA, 319 de 01/09/2009 – LDO e 323 de 10/11/2010 – LOA, o projeto assim discriminado:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.09.00	Secretaria Municipal de Transportes
26	Transporte
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0018	Transporte
26.782.0018.1.042	Construção de Pontes no Bairro Ribeirão
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Art. 2º - Constitui recurso para atender ao disposto no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

02.00.00	Prefeitura Municipal
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas
16	Habitação
16.482	Habitação Urbana
16.482.0016	Habitação
16.482.0016.1.018	Construção de Casas Populares
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Valor: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 14 de junho de 2011.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais
e-mail: pmpa@starweb.com.br